V — Outra Atividade Profissional Relevante

Participação no projeto POD-PCM, no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (UE 2016/679).

Apoio na elaboração do regulamento Municipal de Publicidade e Toponímia de Santarém.

Colaboração na reorganização do Mercado Quinzenal de Santarém.

311408026

Despacho (extrato) n.º 5939/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, torna-se público que, por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça, de 12.03.2018, foi deferido o pedido de cessação do exercício de funções em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão dos Tribunais, da Direção-Geral da Administração da Justiça, requerido pelo Secretário de Justiça, Licenciado Victor Manuel Henriques da Silva Mendes, ao abrigo do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, com efeitos a partir de 31.03.2018.

6 de junho de 2018. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.

311407549

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho n.º 5940/2018

Ao abrigo do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e dos n.os 3.1 e 3.2 da Deliberação n.º 201/2018, de 1 de fevereiro de 2018, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2018, subdelego:

1 — Na Diretora de Departamento, Licenciada Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, os poderes para, no âmbito do Departamento Financeiro, praticar os seguintes atos:

a) Autorizar a reconstituição do fundo de maneio dos Serviços Externos e Serviços Centrais;

b) Autorizar a liquidação do fundo maneio dos Serviços Externos e Serviços Centrais;

c) Autorizar a devolução de quantias indevidamente depositadas pelas Conservatórias e Cartórios notariais a favor do IRN;

d) Assinar toda a correspondência e o expediente necessário à execução das respetivas competências.

2 — No Diretor de Departamento, Arquiteto Rui Manuel Carvalho, com poder de subdelegação, os poderes para, no âmbito do Departamento Patrimonial, praticar os seguintes atos:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, nos termos do disposto nos artigos 36.º, 38.º, 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro até ao limite de €10.000,00;

b) Autorizar relativamente aos serviços centrais e aos serviços dos registos, o procedimento de reafetação e abate de bens, incluindo o abate ao respetivo inventário;

c) Assinar toda a correspondência e o expediente necessário à execução das respetivas competências.

3 — Subdelego na Licenciada Lurdes Diana da Silva Reis Esteves a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de €1.000,00 para os serviços dos registos e do notariado instalados nas Lojas do Cidadão;

b) Assinar toda a correspondência e expediente relativa aos processos de aquisição de bens e serviços por parte desses serviços.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, no âmbito dos poderes abrangidos por estas subdelegações, até à data da sua publicação.

25 de maio de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Pedro Monteiro Rodrigues.*

311403425

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.

Deliberação n.º 699/2018

Através do Despacho n.º 8662/2017, publicado no *Diário da República* n.º 190/2017, 2.ª série, de 2 de outubro de 2017, foi delegado, com faculdade de subdelegação, no Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.), a autorização mensal da transferência das verbas inscritas no orçamento do Ministério da Educação para o Orçamento da Segurança Social, para suportar os encargos decorrentes da prestação denominada bolsa de estudo dos titulares do abono de família matriculados e a frequentar o nível secundário de ensino ou equivalente.

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, que aprova a orgânica do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.), e em obediência ao regime estabelecido nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Diretivo do IGeFE, I. P., reunido a 24 de maio de 2018, deliberou subdelegar, no seu Vogal Luís Miguel Bernardo Farrajota, a competência para autorizar a referida transferência mensal para o Orçamento da Segurança Social, das verbas correspondentes aos encargos a suportar com a bolsa de estudo dos titulares do abono de família matriculados e a frequentar o nível secundário de ensino ou equivalente.

24 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel de Matos Passos.*

311415049

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Despacho n.º 5941/2018

Considerando que o Regulamento Geral da Proteção de Dados — Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, prevê um período de transição de dois anos até à sua implementação, com aplicação total a partir de 25 de maio de 2018 e, tendo em conta que o artigo 37.º, n.º 1 vincula os organismos públicos a designar encarregado da proteção de dados para desempenhar as funções consagradas no artigo 39.º, o Conselho Diretivo do IPMA, IP, deliberou, a 25 de maio de 2018, designar a técnica superior Vânia Teresa Lopes Brogueira Vicente Ribeiro como encarregada da proteção de dados do instituto.

30 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Miguel Miranda.*

311400396

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 5942/2018

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho n.º 406/2018-SEAEP, de 9 de maio de 2018, da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público precedido do despacho de concordância de 24 de abril de 2018 da Secretária de Estado Adjunta e da Educação foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Maria do Céu Pinto da Silva na categoria de coordenador técnico na Escola Secundária de Almeida Garrett, concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando integrada na 1.ª posição da mencionada categoria.

23 de maio de 2018. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, em regime de suplência, *Susana Castanheira Lopes.*

311407776